

# ESAB – ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL

## EDITAL 02/2016– PROCESSO SELETIVO 2016

### VAGAS REMANESCENTES

A Escola Superior Aberta do Brasil – ESAB, credenciada pela Portaria MEC nº 1.242, de 30 de dezembro de 2009 e sediada à Avenida Santa Leopoldina, 840 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha ES, torna público a todos os interessados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Vagas Remanescentes para ingresso nos cursos de graduação EaD previstos no item 1 deste Edital.

A metodologia dos cursos de graduação EaD da ESAB prevê a disponibilização de **material didático** no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, para os alunos regularmente matriculados.

#### 1. DOS CURSOS E VAGAS

A ESAB selecionará, por meio deste Processo Seletivo, candidatos para ocupação das vagas dos cursos:

- **Administração – Bacharelado EaD:** Portaria MEC nº 549, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU em 25 de outubro de 2013.
- **Pedagogia - Licenciatura EaD:** Portaria MEC nº 548, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU em 25 de outubro de 2013.
- **Sistemas de Informação - Bacharelado EaD:** Portaria MEC nº 547, de 24 de outubro de 2013, publicada no DOU em 25 de outubro de 2013.

1.1 As vagas serão distribuídas nos 52 Polos da ESAB - Unidades Descentralizadas de Ensino – UDE, próprios e parceiros, conforme quadro apresentado a seguir:

Polo	Endereço do Polo	Cursos / Vagas	
ESAB ES - Vila Velha	Escola Superior Aberta do Brasil – SEDE Avenida Santa Leopoldina, nº 840 - 1º piso Vila Velha / ES	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB ES - Vitória	Escola Superior Aberta do Brasil Av. Nossa Senhora da Penha, n.º 2.035 – Vitória / ES	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB SP	Escola Superior Aberta do Brasil Rua Vergueiro, n.º 442 Liberdade - São Paulo / SP	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB DF	ESAB SCS Quadra 06 BL – A Ed. Ermes nº 130 – 1º andar- Brasília / DF	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70

ESAB UNEMPE PA	<b>União Empresarial Educacional - FABEL</b> Rua Aristides Lobo, nº 897 Reduto - Belém / PA	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB FACISA BH	<b>Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte</b> Av. Antônio Carlos, nº 521 - 2º e 3º and. Lagoinha - Belo Horizonte / MG	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB UNIABEU RJ	<b>Centro Universitário - UNIABEU</b> Rua Itaiara, nº 301 - Centro Belford Roxo / RJ	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB UNIABEU RJ	<b>Centro Universitário - UNIABEU</b> Av. Nilo Peçanha, nº 1250 Centro - Nova Iguaçu / RJ	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB UNIABEU RJ	<b>Centro Universitário - UNIABEU</b> Rua Professor Alberto Gonçalves Filgueiras, nº 537 - Centro - Nilópolis - RJ	Administração	70
		Pedagogia	70
		Sistemas de Informação	70
ESAB UNIABEU RJ	<b>Centro Universitário - UNIABEU</b> Rua Bruno Andrea, nº 38 - Parque das Palmeiras - Angra dos Reis - RJ	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB Faculdade Metropolitana da Grande Recife	<b>Faculdade Metropolitana da Grande Recife</b> Avenida Barreto de Menezes, nº 809 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB ÚNICA Contagem MG	<b>ÚNICA - Contagem</b> Rua Prof. Sigefredo Marques, nº 341 Estância do Hibisco - Contagem / MG	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB ÚNICA Ipatinga MG	<b>ÚNICA - Ipatinga</b> Rua Salermo, nº 299 Bethânia - Ipatinga / MG	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB UniCristã BA	<b>Faculdade Cristã de Ciências e Teologia</b> Alameda Bons Ares, nº 05 Brotas - Salvador / BA	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
ESAB UNISSA PR	<b>Unissa - Faculdade Unissa de Sarandi</b> Rua Machado de Assis s/nº - Jardim Universitário - Sarandi - PR	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FTBB AC	<b>Faculdade de Teologia Batista Betel</b> Avenida Durval Camilo, nº. 1.723, Cx. Postal 91, Canaã - Rio Branco / AC	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FATUAL AP	<b>Faculdade Atual - FATUAL</b> Rua Eliezer Levy, nº. 1.572, Centro - Macapá / AP	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
CRIJ AM	<b>Centro de Recreação Infante Juvenil - CRIJ</b> Av. Constantino Nery, nº 1.863, São Geraldo - Manaus / AM	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Instituto Águia Dourada BA	<b>Centro de Recreação Infante Juvenil - CRIJ</b> Av. Constantino Nery, nº 1.863, São Geraldo - Manaus / AM	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35

FAK CE	<b>Faculdade Kurios – FAK</b> Av. Dr. Argeu Gurgel Braga Herbest, n.º 960, Outra Banda – Maranguape / CE	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Colégio Vera Cristo CE	<b>Colégio Vera Cristo</b> Rua Pe. Pedro Ribeiro, n.º 506, Centro – Juazeiro do Norte / CE	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Mauá de Brasília DF	<b>Mauá de Brasília</b> Rua 12, chácara nº311 (lote) nº3 sala 02 – Taguatinga / DF	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
UNIEST ES	<b>UNIEST-Faculdade de Cariacica</b> Rodovia José Sette, nº95, Santana, Cariacica – ES	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FDCI ES	<b>Fundação Educacional Vale do Itapemirim – FDCI</b> Rodovia ES 482 Cachoeiro x Alegre KM 05, Morro Grande – Cachoeiro do Itapemirim / ES	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Mauá de Goiás GO	<b>Mauá de Goiás</b> Quadra 08 – Lote 07/16 – Mansões Village – Águas Lindas de Goiás / GO	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Faculdade Integrada de Goiás GO	<b>Faculdade Integrada de Goiás</b> Rua 90 Quadra 44, lotes 60/64 nr 460 Setor Sul, Goiânia – Goiás	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Centro Ensino Superior Ioprá GO	<b>Centro Ensino Superior Ioprá</b> Rua Serra Cana Brava Qd. 02 Lot. 04 Setor Jardim Novo Horizonte I – Iporá / GO	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Educacional de Palmeiras de Goiás GO	<b>Educacional de Palmeiras de Goiás</b> Rua W4 Quadra 7, Lote 1-5 S/N. Vila Aurora – Palmeiras de Goiás –GO	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Colégio Apice GO	<b>Colégio Apice</b> Rua Cidade de Goiás Nº 934, São Luís de Montes Belos – GO	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Centro Educacional de Parauna GO	<b>Centro Educacional de Parauna</b> Rua Av. Paula cesar de Lima S/N centro – Paraúna-GO	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Associação Metropolitana de Ensino Superior MT	<b>Associação Metropolitana de Ensino Superior</b> Rua São Benedito, n.º 893, Areão, Cuiabá – MT	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
CTEC MG	<b>CTEC – Centro Tecnológico e Educacional de Informática</b> Rua Belo Horizonte nº 803, Centro – Governador Valadares – MG	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Faculdade Newton Paiva MG	<b>Faculdade Newton Paiva</b> Rua José Cláudio de Rezende Nº 80, Escoril – Belo Horizonte – MG	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35

Escola Técnica Novo Rumo <b>MG</b>	<b>Escola Técnica Novo Rumo</b> Rua Paraíba, 85 – Bairro Funcionários – Belo Horizonte – MG	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FACNORTE <b>PR</b>	<b>FACNORTE</b> Rua Antônio Volpato Nº: 1488, Centro – Sarandi / PR	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FACO <b>PR</b>	<b>FACO – Faculdade de Tecnologia Cruzeiro do Oeste</b> Av. Guilherme Rigolon, nº 1052. jardim cruzeiro – Cruzeiro do Oeste / PR	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FATIN <b>PE</b>	<b>Faculdade de Teologia Integrada – FATIN</b> Br 101 Km 42,5 Nº: s/n – Igarassu – PE	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FABES <b>RJ</b>	<b>FABES – Faculdade Bethencourt da Silva</b> Rua Frederico Silva, nº. 8, Praça XI – Centro, Rio de Janeiro – RJ	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FACHA <b>RJ</b>	<b>FACHA</b> Rua Muniz Barreto, n.º 51, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
UBM <b>RJ</b>	<b>Centro Universitário de Barra Mansa – UBM</b> Rua Vereador Pinho de Carvalho Nº267, Centro – Barra Mansa / RJ	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu <b>RJ</b>	<b>Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu</b> Praça Ana Amelia, Centro – Rio de Janeiro / RJ	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FSJT <b>RJ</b>	<b>Faculdade São Judas Tadeu – FSJT</b> Rua Clarimundo de Melo Nº 79, Encantado – Rio de Janeiro / RJ	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FAMAQUI <b>RS</b>	<b>Faculdade Mario Quintana – FAMAQUI</b> Rua baronesa do gravatai, 123 cidade baixa – Porto Alegre / RS	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Instituto Educacional de Carlos Barbosa <b>RS</b>	<b>Instituto Educacional de Carlos Barbosa</b> Rua Buarque de Macedo, n.º 3.211, Aparecida – Carlos Barbosa / RS	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Centro de Ensino Litorânea <b>RS</b>	<b>Centro de Ensino Litorânea</b> Avenida Paraguassú, nº 1094, sala 105, Centro – Xangri-lá / RS	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
IESB <b>RO</b>	<b>IESB – Instituto Escolar Somos Brasileiros</b> Rua Marechal Deodoro, n.º 1.856, Centro – Porto Velho / RO	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Microlins / JBS Serviços Educacionais <b>RR</b>	<b>Microlins / JBS Serviços Educacionais</b> Av. General Ataíde Teive, n.º 4.599 A, Asa Branca – Boa Vista / RR	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35

REGES SP	REGES Rua Dr. Benjamim Andersom Stalffer, n.º 801, Jardim Botânico, Ribeirão Preto, SP	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
CEQP SP	CEQP Rua José Maria Miranda, nº452a centro, Sumaré, SP	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
Instituto Paulista de São José de Ensino Superior SP	Instituto Paulista de São José de Ensino Superior Rua Regino Aragão, nº 201, bairro Moinho velho, São Paulo – SP	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FAINAM / IBREPE SP	FAINAM / IBREPE Rua Odeon, nº 150, Vila Alcântara – São Bernardo do Campo / SP	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35
FUNDEPE SP	FUNDEPE Av. Vicente Ferreira, nº. 1.346, Cascata – Marília / SP	Administração	35
		Pedagogia	35
		Sistemas de Informação	35

1.2 O resultado do Processo Seletivo Vagas Remanescentes é válido para o ingresso em 2016/01.

## 2. DO AMBIENTE ONLINE DO PROCESSO SELETIVO DA ESAB

O processo seletivo da ESAB ocorrerá em ambiente virtual próprio, doravante denominado ambiente do Processo Seletivo, disponibilizado no endereço eletrônico <https://sge.esab.edu.br/processoseletivo/login> (caso o link não abra, acesse com o Google Chrome). O acesso privado e exclusivo do candidato ocorrerá por meio do login e senha cadastrados pelo próprio candidato.

## 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para o Processo Seletivo Vagas Remanescentes será realizada pela internet, no endereço eletrônico do ambiente do Processo Seletivo <https://sge.esab.edu.br/processoseletivo/login>, (caso o link não abra, acesse com o Google Chrome). **a partir de 01 de abril de 2016.**

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 No ato da inscrição o candidato, deverá optar obrigatoriamente por um Polo de Apoio Presencial - Unidade Descentralizadora de Ensino – UDE, conforme quadro do item 1.1, ao qual o aluno estará vinculado e deverá comparecer para a realização dos encontros presenciais previstos no Manual do Aluno.

3.4 Para a inscrição neste Processo Seletivo de Vagas Remanescentes, não será cobrada taxa de inscrição.

3.5 O candidato que optar por validar a sua nota do ENEM, edição dos últimos quatro anos, deverá ter obtido nota total superior a 200 pontos e não ter zerado a redação. No momento da inscrição deverá cadastrar o ano em que se submeteu ao ENEM e o número de sua inscrição.

## 4. DA PROVA

4.1 A Prova do Processo Seletivo deverá ser realizada por meio do acesso do candidato ao ambiente do Processo Seletivo, no link <https://sge.esab.edu.br/processoseletivo/login> (caso o link não abra, acesse com o Google Chrome). **a partir de 01 de abril de 2016.**

A prova será online e constará de uma redação com tema definido pela ESAB, com quantidade mínima e máxima de palavras estabelecidas, de 150 a 400 palavras. A prova de redação valerá de zero a dez pontos e terá o tempo de realização de 45 minutos.

4.2 Para realização da prova de redação o candidato deverá concordar com o Termo de Responsabilidade no qual se responsabiliza em não fazer uso de termos de baixo calão, impróprios, ofensivos, rudes, obscenos, agressivos ou imorais, bem como textos não condizentes com o conteúdo proposto e, também, não fazer uso de plágio.

4.3 A prova do Processo Seletivo - Vagas Remanescentes ESAB será feita de forma eletrônica, devendo o candidato acessar o ambiente do processo seletivo <https://sge.esab.edu.br/processoseletivo/login> (caso o link não abra, acesse com o Google Chrome) no período descrito no item 4.1, com o seu login e senha.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A classificação dos candidatos de todos os cursos dar-se-á pelo número total de pontos obtidos pelo candidato na prova, sendo efetivada a matrícula dos candidatos classificados até o limite de vagas para cada curso<sup>1</sup>, objeto desse processo seletivo, incluindo a seleção por meio do ENEM.

5.2 Em caso de empate, o critério de desempate será a idade do candidato em ordem decrescente, do mais velho ao mais novo.

5.3 Será eliminado o candidato que não fizer a prova ou que utilizar de qualquer meio fraudulento na sua realização.

5.4 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que tiver zerado a redação do processo seletivo, em decorrência, inclusive, do número insuficiente de palavras do seu texto.

5.5 Para o candidato que optar por utilizar a nota do ENEM, será eliminado quem tiver obtido média inferior a 200 (duzentos) pontos e/ou tiver zerado a prova de redação.

5.6 O candidato que aprovado e classificado, deverá enviar à ESAB Sede, a documentação descrita no item 6 deste Edital, a fim de garantir a vaga.

5.7 A ESAB notificará o candidato sobre o resultado do processo seletivo e especificará, no ambiente do processo seletivo, os procedimentos de matrícula.

## 6. DA MATRÍCULA

---

<sup>1</sup> Caso não possua Certificado ou Diploma do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do ensino médio ou equivalente. Tal documento deverá ser substituído pelo diploma ou histórico escolar (original) em até 60 (sessenta) dias.

6.1 A efetivação da matrícula dos candidatos classificados será confirmada após recebimento de toda a documentação informada no item 6.2.

6.2 Somente serão aceitos os requerimentos de matrícula dos candidatos que enviarem, em até 30 (trinta) dias a contar de sua aprovação no prazo determinado, a documentação abaixo relacionada:

- 1 foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (cópia legível);
- Certidão de nascimento ou de casamento (cópia legível);
- Documento Oficial de Identidade (cópia legível), atendendo a Lei nº 7.088, de 23 de março de 1983 (para o aluno estrangeiro, o documento oficial é o RNE);
- Título de Eleitor (cópia legível);
- Comprovante de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino - cópia legível);
- CPF (cópia legível);
- Diploma ou Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (cópia autenticada em cartório);<sup>2</sup>
- Cópia do Diário Oficial com a publicação da Conclusão do Ensino Médio (somente para concluintes do Estado do Rio de Janeiro - cópia legível);
- Requerimento de matrícula preenchido à mão (documento disponibilizado no ambiente do processo seletivo);
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado e com firma reconhecida (documento disponibilizado no ambiente do processo seletivo);
- Boletim com o Resultado do ENEM – exclusivo para candidato que optou por apresentar a nota do ENEM (cópia legível).

6.3 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula do aluno que não apresentar até a data fixada para a matrícula, prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, e demais documentos exigidos, no item 6.2.

6.4 Admite-se a matrícula por procuração, desde que o procurador esteja legalmente habilitado e apresente os documentos exigidos no item 6.2 deste Edital.

6.5 Vencido o prazo para a matrícula, havendo ainda vagas, serão convocados, em ordem decrescente, os candidatos classificados no Processo Seletivo, até o preenchimento de todas as vagas oferecidas para cada curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A Escola Superior Aberta do Brasil – ESAB se reserva o direito de não manter a oferta de turma no Polo de Apoio Presencial - Unidade

Descentralizada de Ensino (UDE) com número inferior a 50 (cinquenta) alunos matriculados.

7.2 Não sendo mantida a oferta de algum curso no Polo/UDE, devido ao número insuficiente de matriculados (cinquenta alunos por turma), poderá o aluno:

7.2.1 Transferir-se para outro curso cuja oferta foi mantida e exista vaga;

7.2.2 Transferir-se para outro Polo/UDE onde o curso, para o qual fora aprovado, foi ofertado e mantido, caso exista vaga;

7.2.3 Desistir da matrícula e requerer a devolução do valor pago a esse título, em até 30 dias, a partir da data da matrícula.

7.3 Outras informações poderão ser obtidas nos Polos de Apoio Presencial/ UDE conforme endereços e contatos constantes no item 1.

7.4 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da ESAB.

7.6 O candidato, ao inscrever-se para este Processo Seletivo, declara-se ciente e de acordo com todas as normas existentes, e aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nos casos omissos e situações não previstas neste Edital.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'N' followed by a horizontal line extending to the right.

Nildo Ferreira  
Diretor Geral

Vila Velha, 01 de abril de 2016.